



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 007/2019, de 07 de maio de 2019

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação e aviso sobre os direitos da gestante e acompanhante durante o trabalho de pré-parto, parto e pós-parto no âmbito do Município de Porto Murtinho – MS”.

I – Relatório

O Projeto de Lei, estabelece a obrigatoriedade de fixação e aviso sobre os direitos da gestante e acompanhante durante o trabalho de pré-parto, parto e pós-parto, afim de permitir a presença de um acompanhante junto à parturiente durante o período de trabalho de pré-parto, parto e pós-parto.

II – Voto do Relator

O Presente Projeto de Lei em pauta é de Aspecto Constitucional e legal e dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação e aviso sobre o direito da gestante conforme determina a Lei Federal nº 11.108, de 07 de abril de 2005.

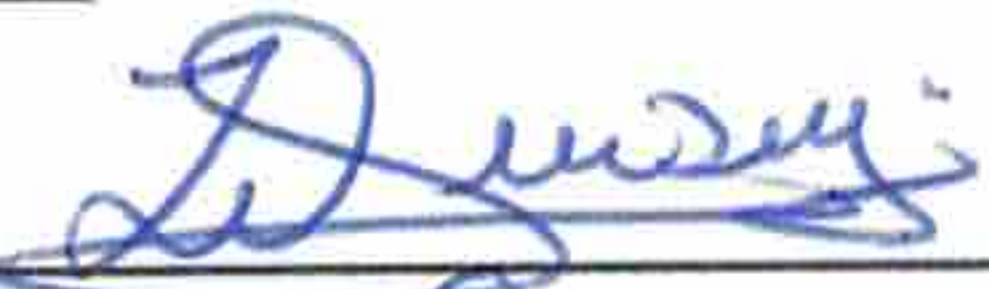
Em face o exposto considero o Projeto de Lei com amparo legal.
Voto pela sua Aprovação.

Sala das Sessões em 24 de setembro de 2019.


Vereador Elbio dos Santos Balta
Relator

Votos dos membros da Comissão

Vereadora: Zilda Duré



Vereador Sérgio Luiz Bacha

